



01/2023

## Justiça Federal do Acre instala usina fotovoltaica



Entrou em funcionamento no dia 27 de fevereiro a usina fotovoltaica instalada no edifício sede da Justiça Federal - Seção Judiciária do Acre, com capacidade de produzir 66.000 Kwh quilowatts de energia limpa mensalmente.

A média histórica dos gastos com energia elétrica na SJAC nos últimos 5 anos gira em torno de R\$2.765.391,25, representando uma das despesas que mais consomem recursos públicos, cerca de 9,79% do orçamento anual.

Atenta a essa realidade, a Administração da Seção Judiciária, ainda em 2021, apresentou ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região o projeto de implantação da referida usina, estimada em 2,3 milhões de reais.

A usina terá capacidade média de produzir de 66.000 Kwh de energia limpa por mês, com estimativa de redução dos custos de energia elétrica da ordem de 60%. Caso se concretize essa previsão, o retorno do investimento realizado ocorrerá em aproximadamente 7 anos. Ademais, estuda-se a possibilidade de estender esses benefícios à Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul, representando, ainda, mais economia de recursos.

Por fim, cumpre ressaltar que a implantação da usina fotovoltaica está em consonância com a Resolução CJF-RES-2018/00479, de 28 de fevereiro de 2018, que versa sobre a sustentabilidade e eficiência energética, em sintonia com as políticas governamentais e princípios socioambientais do TRF1, que observa as propostas globais de substituição de combustíveis fósseis por energia gerada a partir de fontes renováveis como o sol, os ventos e a água.









## Esclarecimentos sobre licenças para tratamento de saúde - Prazo para entrega de atestado médico

O Núcleo de Gestão de Pessoas-NUCGP desta Seção Judiciária, através da Seção de Bem-Estar Social-SEBES, comunica que, em obediência ao art. 5º, Parágrafo 2º e 7º da Resolução 159/2011-CJF, deverá ser obedecido o prazo de **03 (três) dias, contados a partir do primeiro dia de afastamento**, para **envio do Atestado Médico** nas licenças para tratamento de saúde, através de entrega pessoal na SEBES/AC, pelo e-mail **prosocial.pericias.ac@trf1.jus.br** ou aplicativo **Teams**.

Comunica, ainda, que a partir de 1º de março de 2023 não serão aceitos Atestados Médicos que não forem entregues rigorosamente dentro do prazo de 03 (três) dias anteriormente mencionado ou pelas vias também indicadas. A inobservância desse prazo configurará "falta ao serviço", com o consequente desconto em folha no mês subsequente, salvo por motivo devidamente justificado, encaminhado através de Processo SEI, que será submetido à perícia médica e à apreciação da Administração.

## Orientações para utilização do aplicativo Pro-Social

A SEBES/ACRE informa a todos os beneficiários do Pro-Social que está disponível nas lojas de aplicativos de seus celulares, o aplicativo Pro-Social, que pode ser baixado gratuitamente.

Entre outras informações, estão disponíveis os cartões PRO-SOCIAL, SAÚDE CAIXA e UNIMED, todos devidamente atualizados.

**No aplicativo Pro-Social,** o beneficiário terá acesso às informações essenciais do Programa, tais como Rede Credenciada, Carteiras, Extratos de Utilização e Coparticipação, Demonstrativo de IR, contatos, etc.

A senha inicial de acesso ao aplicativo do Pro-Social será sempre as 03 (três) primeiras letras (maiúsculas) do primeiro nome do servidor + 04 (quatro) primeiros dígitos de seu CPF + 02 (dois) dígitos do dia do seu nascimento.

## A validade do Cartão UNIMED CNU expirou no dia 28/02/2023

A SEBES/ACRE informa que a validade do Cartão UNIMED CNU expirou no dia 28/02/2023.

O **novo cartão UNIMED CNU será digital**. Para obtê-lo, o beneficiário deverá seguir os seguintes passos:

- 1. Utilizar o celular para baixar o aplicativo "MEU PLANO" da própria UNIMED CNU;
- 2. Fazer o cadastro solicitado no aplicativo, informando CPF ou número do cartão UNIMED atual e e-mail pessoal.
- 3. Cadastrar e confirmar uma senha.

No aplicativo "MEU PLANO" será encontrado o link "Cartão Digital" – clicar em "Mostrar Dados".

Acessado o cartão digital UNIMED CNU, há um ícone que dá acesso aos cartões digitais de todos os dependentes.